



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO N.º 53/99

2ª CÂMARA

SESSÃO DE: 11.01.99

PROCESSO DE RECURSO N.º 1/001127/96 A.I. : 1/395433

RECORRENTE: Restaurante Fiorentina Ltda.

RECORRIDO : Divisão de Procedimentos Tributários

RELATOR: Alberto Cardoso Moreno Maia

EMENTA: (nihil)

RELATÓRIO: (nihil)

VOTO DO RELATOR: A autuada alegou que não foi comunicada do seu enquadramento no Regime Especial de Recolhimento por Estimativa - 180 UFECE.

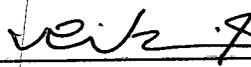
Destaca que foi periciada em todos os seus documentos por experto da Fazenda Estadual de nome Welson o qual não constatou a ciência do representante legal no referido comunicado.

Esta E. 2ª Câmara resolveu, recentemente, o processo de recurso nº1/000734/94 referente ao AI 1/334986 cujo lançamento tinha o mesmo objeto.

Por esses motivos e tudo o mais que dos autos consta voto para que seja transformado o curso do presente processo em DILIGÊNCIA, a fim de que: a) se junte a estes autos cópia da diligência realizada naquele processo de recurso (nº 1/000734/94, ref. ao AI 1/334986; b) se verifique após 27.11.92, a existência de algum recolhimento mensal de ICMS do Restaurante Fiorentina no valor de 180 UFECE ? É o voto.

DECISÃO: Vistos, etc., **RESOLVEM** os membros da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos e em preliminar, converter o julgamento em **DILIGÊNCIA**, na forma do voto do conselheiro relator.

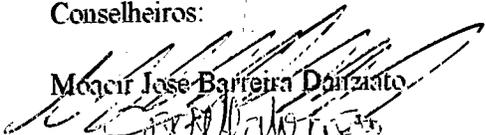
SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 09 de Fevereiro de 1999

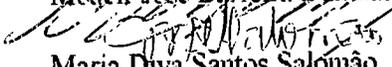


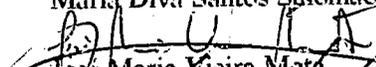
José Ribeiro Neto
Presidente

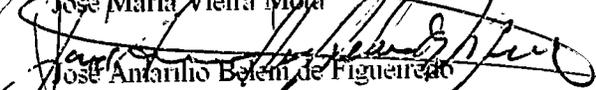

Conselheiro Relator
Alberto Cardoso Moreno Maia

Conselheiros:


Moacir José Barreira Donizato


Maria Diva Santos Salomão


José Maria Vieira Mota

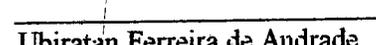

José Amâncio Balem de Figueiredo


Francisco das Chagas Albuquerque


Wlândia Maria Parente Aguiar


José Paiva de Freitas

Fomos Presentes:


Ubiratan Ferreira de Andrade

Processo nº 1/001127/96 AI 1/395433

Procurador do Estado